

**DECRETO Nº 9.703/2024 DE 07/10/2024**

**ESTABELECE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E  
URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NA FORMA  
QUE ESPECÍFICA.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de funcionamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo será das 07h00min às 13h00min a partir do dia 09/10/2024 (tolerância de 05:00 minutos registro do ponto).

**Art. 2º.** O horário de funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente será das 07h00min às 13h00min a partir do dia 09/10/2024 (tolerância de 05:00 minutos registro do ponto).

**Art. 3º.** O horário de expediente das demais Secretarias permanece inalterado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 07 de outubro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
**Prefeito Municipal**